

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**



**INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.**

*A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

1.1. A Aquisição de Munição calibre .40 S&W EOPP 180gr NTA para armas de fogo é para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

1.2. Para garantir o atendimento das exigências do curso de formação profissional para Guardas Civis Municipais de Fronteira-GCMFRONS- 1ª Turma de 2025, que precisam de capacitação técnica para manuseio de armas de fogo de repetição e semiautomática, para atender a necessidades da Secretaria de Segurança Pública na capacitação de novos servidores para atuar no município de Bonfim/RR.

1.3. Estabelecer e regular o funcionamento e os procedimentos relativos ao treinamento de manuseio, bem como de tiro referente à defesa policial e prático, utilizando-se arma de fogo durante o curso de capacitação aos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal de Bonfim, com alicerce na Matriz Curricular Nacional, proporcionando o adequado conhecimento e utilização do equipamento mencionado, que deverá ser utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

1.4. Diante dessas considerações, a Aquisição de Munição calibre .40 S&W EOPP 180gr NTA para arma de fogo torna-se uma medida imediata para atender a necessidade do curso de capacitação integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal de Bonfim da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. O objeto ser contratado é caracterizado como bem comum, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos materiais podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. As munições para arma de fogo deverão ser de boa qualidade, e deverão atender as necessidades conforme especificado na proposta.

2.3. Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

**2.4. Critérios de Sustentabilidade:**

2.4.1. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.4.2. Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

**2.5. Requisitos Legais:**

a) **Lei Federal Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65**, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a **realização de pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) **Instrução Normativa SEGES Nº 58**, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a **elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) **Decreto Municipal Nº 073/2024**, de 02 de abril de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1 - Em atenção ao disposto no § 1º do art. 9º da Instrução Normativa Nº 58/2022, **justifica-se a não realização do levantamento de mercado**, ou seja, não foi realizada a análise de outras opções de soluções capazes de atender à necessidade, considerando:

- Por histórico de contratações anteriores, sendo adotado os mesmos moldes da contratação pretendida, em conformidade com contrato anterior da SMSP com a contratação de aquisição de munições para arma de fogo.
- A contratação para aquisição de munições para arma de fogo tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
- No caso específico para adquirir munições para arma de fogo para utilização durante o curso de capacitação dos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal do Município de Bonfim/RR, a Administração pode optar pela contratação de empresa que possua notória especialização, por inexigibilidade, mediante o permissivo contido na art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1. A Aquisição de Cartucho calibre 12/70 CH-3T para armas de fogo para utilização durante o curso de capacitação dos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal do Município de Bonfim/RR, conforme as especificações e quantitativos constantes na planilha quantitativa de itens e custos estimado, anexo I deste ETP.

4.2. A presente contratação tem como objeto a **aquisição de cartuchos calibre 12/70 CH-3T**, destinados **exclusivamente para fins de treinamento e capacitação** dos agentes de segurança da municipalidade.

Ressalta-se que o material **não será utilizado em operações de policiamento ou segurança direta**, mas sim em exercícios controlados, visando aprimorar a técnica, disciplina e a proficiência no manuseio de armamento institucional já existente.

4.3. Por se tratar de item de uso específico para **treinamento técnico**, não há alternativas de solução que possam atender ao mesmo objetivo. Assim, não se faz necessário apresentar comparações com terceirizações, uso de outro calibre ou reaproveitamento de estoque, uma vez que o foco é a prática e a qualificação dos agentes por meio do consumo de munição real em ambiente controlado.

#### Justificativa

A adoção desta solução se mostra a mais adequada para garantir a continuidade do programa de capacitação, respeitando as normas de segurança e legalidade na aquisição e utilização de munições, assegurando que os servidores estejam devidamente treinados para o uso responsável do armamento padronizado pelo Município

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1. A quantidade estimada da presente contratação de aquisição foi baseada no levantamento de necessidades de fornecimento das munições para arma de fogo a serem utilizadas durante o curso de capacitação dos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal do Município de Bonfim/RR, conforme especificações e quantidades abaixo especificadas:

| Item | Especificação/descrição dos materiais-equipamentos | Padrão de embalagem | Quant. |
|------|----------------------------------------------------|---------------------|--------|
| 01   | MUN 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A                   | 1.000,00 Unid.      | 10.000 |

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Considerando as necessidades da SMSP da Prefeitura de Bonfim, destacada no item 1 deste ETP, foi estimada uma demanda de aquisição de Munição calibre .40 S&W EOPP 180gr NTA para armas de fogo para utilização durante o curso de capacitação dos integrantes de carreira da Guarda Civil Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Bonfim/RR.

a) Considerando o volume da demanda, os valores praticados no mercado conforme os preços apresentados pela empresa baseados na planilha de preços de munições para arma de fogo a serem adquiridos, estima-se o valor da contratação em **R\$ 57.125,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)**, conforme consta na **proposta apresentada pela empresa**.

6.2. Documentos anexos deste ETP:

- Proposta da empresa e documentação.